

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA APA SERRA DO LAJEADO BIÊNIO/2019-2021

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2019, às nove horas, no auditório do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Serra do Lajeado. Após o tempo de tolerância regimental e às boas-vindas, a presidente do conselho da APASL, Camilla, apresentou a pauta da reunião, qual seja, a votação dos perfis para composição do Grupo de Trabalho para revisão da proposta do Plano de Manejo da APASL. A presidente contextualizou os eventos da reunião anterior, ocorrida no dia 26 de novembro de 2019, e destacou aos conselheiros presentes que houve a apresentação dos perfis para a composição do grupo de trabalho (GT), porém não houve votação por falta de quórum. Tal como na reunião anterior, a presidente apresentou novamente o contexto legal da APASL, sua lei de criação, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc), assim como o regimento interno da UC e as atribuições de um GT, entre elas, “estudar, analisar e propor soluções através de manifestações concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do conselho, encaminhando-os previamente em conformidade com a Secretaria Executiva. Em seguida, a presidente apresentou novamente os perfis sugeridos para a composição do GT: 1. coordenador (conselheiro); 2. relator (conselheiro); 3. social (sociedade); 4. jurídico; 5. produtivo; 6. ambiental; 7. notório saber (acadêmico). Na sequência, foi aberta votação de modo que os conselheiros votaram a favor dos perfis sugeridos. Como coordenador e o relator se manifestaram, respectivamente, Janner Mendonça e Roselice Ferreira, de modo que outros presentes também se candidataram nos demais perfis, entre eles Tales Gonçalves (consultor), que se candidatou ao perfil produtivo, Agostinho Chaves, gestor ambiental, e Paulo Rogério, agrônomo, candidataram-se ao perfil ambiental; Anderson Lopes, engenheiro ambiental, candidatou-se ao perfil mineral. Apesar das inscrições, ficou decidido pela abertura de edital para a composição dos perfis do Grupo de Trabalho, entre os dias 12 de dezembro de 2019 e 12 de janeiro de 2020, com divulgação no site do Naturatins, grupos de WhatsApp, redes sociais e universidades. Ficou definido, ainda que a aprovação dos nomes do GT será realizada no dia 20 de janeiro de 2020, às 08h30, no auditório do Naturatins e que a primeira reunião do GT ocorrerá no mesmo dia, às 10h30 no mesmo local, com previsão de entrega dos resultados

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

em até 70 dias. Ainda na ocasião, a presidente do conselho, Camilla, apresentou a proposta do edital de chamamento público para a composição do GT, a qual foi aprovada pelos conselheiros. Adiante, a presidente Camilla abriu para perguntas e para caso os conselheiros tivessem questionamentos, de modo que os conselheiros manifestaram que não havia mais dúvidas. Por fim, a presidente Camilla procedeu às considerações finais e deu a reunião por encerrada, às 12 horas minutos.

Secretaria Executiva da APA Serra do Lajeado

Lajeado/TO, 09 de dezembro de 2019.

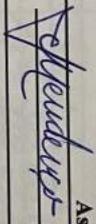
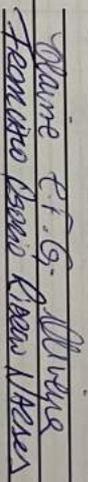
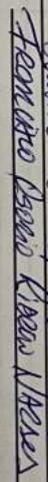
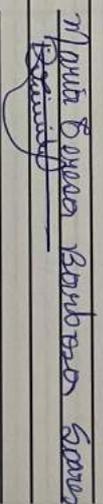
Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DELIBERATIVO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DO LAJEADO		
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 09 de dezembro de 2019		
FREQUENCIA CONSELHEIROS		
Instituição	Titular/Suplente	Assinatura
Associação Água Doce	Janner Augusto Noleto Mendonça Luis Mario Ranzi	
Investco S A	Joel Parizi Nunes Elaine C. F. G. Oliveira	
Prefeitura de Tocantina	Francisco Osório Ribeiro Nardes Suiane Alves Sardinha	
Ruraltins	Jobson Santana de Souza Lara Netiva de Siqueira	
SEDUC	Maria Teresa Barbosa Soares Roselice Ferreira Silva	
União Indígena Xerente - UNIX	Srewe da Mata de Brito Clebenilson Pereira Salgado	
Ecoterra	Fernando Gomes da Silva Anderson Fonseca	
Semarh	Cristiane Peres da Silva Ruberval Barbosa de Alencar	
Prefeitura de Palmas	Wanderson Lopes Oliveira Marcus Vinicius Mendes Bazoni	
Prefeitura de Lajeado	Leniza Gomes da Costa Maria Eliza de Oliveira	

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005

ANEXO II

MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO GT



CONSELHO DELIBERATIVO DA APA SERRA DO LAJEADO
Instituído pela Portaria nº 126 de 03 de maio de 2019
Conforme a Lei Estadual nº 1.560/2005

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO VOLUNTÁRIA DE GRUPO DE TRABALHO

“Dispõe sobre a composição de grupo de trabalho com a finalidade de discutir sobre a zona de uso agropecuário consolidado proposta na revisão do Plano de Manejo da APA Serra do Lajeado, restrição ao uso de agrotóxicos Classe III e restrição à mineração em toda a APA Serra do Lajeado, conforme solicitação via Nota Técnica dos movimentos de proteção às águas”.

O Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado, em atendimento ao artigo 51 da Lei Estadual 1.560/2005 e aos artigos 19 à 24 de seu Regimento Interno, convida interessados em compor voluntariamente o grupo de trabalho para discussão de pontos específicos do Plano de Manejo atualizado em 2018/19 da APASL.

O presente grupo de trabalho será coordenado pelo senhor Janner Noletto Mendonça, representante da Associação Água Doce e relatado pelas senhoras Roselice Ferreira Silva e Maria Tereza Barbosa Soares, representantes da Seduc-TO no presente Conselho Deliberativo.

1) Da Pré-Candidatura:

Fica definido o prazo de 12 de dezembro de 2019 à 12 de janeiro de 2020 para prévia candidatura de moradores da APA Serra do Lajeado representantes dos seguintes perfis:

- a) **Sociedade:** Proprietário de área e integrante de associação de produtores dentro da APASL;
- b) **Jurídico:** Pessoa com comprovado conhecimento acerca da legislação ambiental, agrícola e/ou mineral;
- c) **Notório saber:** Professores universitários ou pesquisadores com formação específica nas áreas ambiental, agrícola e/ou mineral;
- d) **Ambiental:** Pessoa com conhecimento específico da área e conhecedor do território APASL.
- e) **Produtivo:** Produtor rural com exploração de área na APASL;
- f) **Mineral:** Pessoa que trabalhe com mineração dentro da APASL ou com comprovado conhecimento sobre o assunto e sua legislação.

Área de Proteção Ambiental Serra do Lajeado, criada pela Lei nº 906 de 20 de maio de 1997
Avenida Sérgio Nogueira, nº 2035, Centro, Lajeado-TO
apaserradolajeado@naturatins.gov.br

Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado

Instituído pela Portaria nº. 530 de 29 de dezembro de 2011

Conforme a Lei nº 1.560/2005



CONSELHO DELIBERATIVO DA APA SERRA DO LAJEADO

Instituído pela Portaria nº 126 de 03 de maio de 2019
Conforme a Lei Estadual nº 1.560/2005

Os interessados deverão manifestar interesse através do email apaserradolajeado@naturatins.to.gov.br encaminhando a documentação comprobatória do perfil e aguardar o email de confirmação de recebimento dos documentos.

2) Da reunião de conselheiros para aprovação dos nomes pela plenária

Aprovação dos nomes pela plenária do conselho deliberativo da APA Serra do Lajeado em Reunião Ordinária que acontecerá no dia 20 de janeiro de 2020 às 8h 30min, no auditório do Naturatins em Palmas (quadra 302 Norte, alameda 01, lote 03, Plano Diretor Norte).

Todos os interessados deverão estar presentes nesta reunião.

3) Do funcionamento do Grupo de Trabalho

A primeira reunião ocorrerá às 8h 30min do dia 20 de janeiro de 2020, no auditório do Naturatins em Palmas (quadra 302 Norte, alameda 01, lote 03, Plano Diretor Norte).

Os Grupos de Trabalho estabelecerão regras específicas para seu funcionamento.

As decisões serão tomadas por votação da maioria simples, cabendo o voto de desempate ao seu Coordenador.

O presente grupo de trabalho será de caráter temporário com apresentação dos resultados prevista para o dia 02 de abril de 2019.

Havendo necessidade de extensão do período deverá ser solicitada formalmente e justificada pelo coordenador do GT ao Conselho Deliberativo.

Lajeado-TO, 12 de dezembro de 2019.

Camilla Oliveira Muniz

Presidente do Conselho Deliberativo da APA Serra do Lajeado